

RE: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Seg, 03/06/2024 15:05

Para:licitacao@progaia.com.br <licitacao@progaia.com.br>;Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Boa tarde,

O valor de referência do Ato Convocatório nº. 02/2024 é citado no item do Edital 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, mais especificadamente no subitem 5.2.9, onde afirma que:

"5.2.9. O valor por lote máximo permitido para a contratação é de:

Lote 2 – CH DO2 Piracicaba - R\$ 7.103.449,17 (sete milhões, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Lote 3 - CH DO3 Santo Antônio – R\$ 4.880.570,97 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

Valor Total da Licitação: R\$ 11.984.020,14 (onze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, vinte reais e quatorze centavos)."

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: licitacao@progaia.com.br <licitacao@progaia.com.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2024 12:00

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>; Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Não será fornecido o valor base usado da licitação?

A referencia?

De: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de junho de 2024 11:45

Para: licitacao@progaia.com.br; Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Assunto: RE: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Bom dia,

Qual tipo de erro foi encontrado? Precisamos que seja explicada de forma mais detalhada o possível erro para que possamos identificar. Caso esteja se referindo ao código #DIV/0!, conforme exemplo abaixo, esclarecemos que se trata de fórmula calculada automaticamente com base nos valores preenchidos nas células em verde na planilha.

CUSTOS FIXOS POR EQUIPE							
ITEM	CÓDIGO	FUNTE	DATA BASE	DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL	UN.	QUAN
1	EQUIPE PERMANENTE				Com K1		
1.1				Coordenador	#DIV/0!	Mês	15
1.2				Mobilizador Social	#DIV/0!	Mês	15
1.3				Técnico Ambiental	#DIV/0!	Mês	15
1.4				Auxiliar Administrativo	#DIV/0!	Mês	15
1.5				Encarregado Operacional	#DIV/0!	Mês	12
1.6				Motorista	#DIV/0!	Mês	12
1.7				Pedreiro	#DIV/0!	Mês	12
1.8				Carpinteiro	#DIV/0!	Mês	12
1.9				Ajudante	#DIV/0!	Mês	12
1.9				Ajudante	#DIV/0!	Mês	12
1.9				Ajudante	#DIV/0!	Mês	12

Atenciosamente,

De: licitacao@progaia.com.br <licitacao@progaia.com.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2024 11:27

Para: Protocolo <protocolo@agevap.org.br>; CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Prezados, bom dia!

As planilhas fornecidas estão com erros e não é possível averiguar os valores de maneira satisfatória, poderia ser encaminhado mesmo que em PDF (o fornecido também está com o mesmo erro) as planilhas corretas?

Atenciosamente,



De: licitacao@progaia.com.br <licitacao@progaia.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de maio de 2024 16:51

Para: 'protocolo@agevap.org.br' <protocolo@agevap.org.br>; 'cglc@agedoce.org.br' <cglc@agedoce.org.br>

Assunto: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Prezada Comissão de Licitação da AGEDOCE

Ref.:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência o Programa 16 – Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos no **Lote 2** – CH DO2 Piracicaba e **Lote 3** – CH DO3 Santo Antônio

Solicitamos os esclarecimentos da referida licitação.

No item 6.7.5. dispõe da necessidade da empresa comprovar a aptidão da Equipe Permanente, conforme qualificação profissional especificada no TDR – ANEXO I:

Profissional	Atribuições	Qualificação Mínima
Coordenador	O Coordenador será o responsável pelo planejamento e gestão de todas as atividades do processo, respondendo junto à AGEDOCE pela CONTRATADA. Além disso, será o responsável técnico pelo serviço, emitindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao órgão que regulamenta as atividades do profissional.	Formação: graduação em engenharia agrônoma, ambiental, florestal, ou outras áreas afins, com tempo mínimo 05 (cinco) anos até a data de entrega dos documentos de seleção, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso. Experiência Profissional: mínimo de 03 (três) anos em atividades de coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão e/ou execução de projetos de proteção de nascentes (construção de cercas) e/ou de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, comprovada por meio de cópia autenticada de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado
Mobilizador Social	Caberá ao Mobilizador Social realizar todas as atividades de mobilização social contidas no escopo da Iniciativa RIO VIVO, além de treinar as equipes para auxiliá-lo no processo de engajamento e educação ambiental dos representantes dos imóveis rurais.	Formação: graduação em serviço social, sociologia ou áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso. Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos em trabalhos de mobilização social, por meio de Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Técnico Ambiental	Será responsável por auxiliar o Coordenador na gestão das informações técnicas do processo e na elaboração dos relatórios técnicos estabelecidos neste TDR. Além disso, deverá dar suporte ao Mobilizador Social no engajamento dos representantes dos imóveis rurais para o aceite das intervenções projetadas para os imóveis rurais.	Formação: curso técnico agrícola, ambiental ou florestal ou outras áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso. Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos em trabalhos ambientais florestais e/ou de saneamento rural e/ou de manejo de solos, por meio de cópias autenticadas de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Encarregado Operacional	Será o responsável pela condução das atividades em campo, gerenciando diretamente os trabalhadores manuais na execução dos projetos. Deverão ser indicados 06 (seis) profissionais para o Lote 2 e 04 (quatro) profissionais para o Lote 3.	Formação: curso técnico agrícola, florestal ou ambiental ou outras áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso. Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos em trabalhos ambientais, florestais, de saneamento e/ou manejo de solos, por meio de cópias autenticadas de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

No nosso entendimento, exigir a qualificação técnica de “encarregado operacional” e ainda de 4 a 6 profissionais fere o princípio de competitividade e também de razoabilidade, uma vez que exigir que encarregados tenham atestados para comprovar sua experiência é inviável, e não somente isso, trata-se de atividade de menor relevância ao objeto, essa exigência restringe a competitividade, uma vez que a busca por encarregados com atestados emitidos não é comum, além de impossibilitar empresas de menores portes de participar da licitação. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



Maria Fernanda Sandri
+55 61 98163-9601
Analista de Licitação
SRTVs, Quadra 701, Bloco O
Sala 841, Ed. Multiempresarial
Brasília - DF, 70340-000
+55 (61)3202-9290
www.Progaia.com.br